

PORTARIA N.º 35/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **ZELEDIR DASSOW**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **ZELEDIR DASSOW**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 699081, SSP/MT e do CPF n.º 458.623.031-20, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, lotada na PA-PROGRAMA AMBIENTAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de **05/02/2019** e término em **03/08/2019**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00171R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **05/02/2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 06/02/2019.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV